



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.985 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Mar-  
ron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus  
circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto .....Cr\$ 400,00  
Com desconto .....Cr\$ 200,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto.....Cr\$ 400,00  
Com desconto.....Cr\$ 200,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero ho-  
ra do dia 09 de janeiro de 1992, revogadas as dis-  
posições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de janeiro de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negó-  
cios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço  
Municipal aos 08 de janeiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =